

ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1293/2018

São Luís, 26 de novembro de 2018

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira Ouvidor
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- · Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- · Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão Presidente
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- · Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- · Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira Presidente
- · Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- · Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- · Jairo Cavalcanti Vieira Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva Procurador
- Flávia Gonzalez Leite Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	
Segunda Câmara	
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Gestão de Pessoas	
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Atos dos Relatores	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1.423, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 10050/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, conforme Ato Pericial da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ao servidor Gilson José Silva, matrícula nº 10264, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de São Luís – SEMED, ora à disposição deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06/11/2018 a 05/03/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de novembro de 2018.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1424, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 10057/2018/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea "g" da Lei nº. 6107/94, à servidora Gisela Costa Silva, matrícula nº 6817, Auxiliar Operacional de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada Supervisor de Atos de Pessoal, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de seu irmão, a considerar de 17/11/2018 a 24/11/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de novembro de 2018.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1427. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares exercício 2017, da servidora Carla Barbosa Baracho, matrícula nº 11189, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 772/2018, do período de 22/04/2019 a 03/05/2019, para 11/03/2019 a 22/03/2019, conforme memorando nº 073/2018/COLIC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de novembro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1428 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/12/2018, as férias regulamentares exercício 2017, da servidora Yolete Peres Vieira, matrícula nº 7104, Auditora de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, anteriormente concedidas pela portaria nº 1209/2018, devendo retornar ao gozo dos 09 (nove) dias restantes no período de 18/02/2019 a 26/02/2019, conforme memorando nº 038/18-UTCEX 4.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de novembro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal Secretário de Administração

PORTARIA N.º 1429, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10042/2018/TCE/MA,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Francisco das Chagas Silva Sousa Júnior, matrícula nº 12088, Auditor Estadual de Controle Externo, José de Ribamar Fontoura Lobato Neto, matrícula nº 7310, Auditor Estadual de Controle Externo e Linaldino Gomes Estrela, matrícula nº 10819, Auxiliar de Serviços/Motorista da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, sendo este último indicado para acompanhar os servidores acima, em viagem com o fim de participar de inspeção in loco no Município de Paço do Lumiar/MA, no dia 22 de novembro de 2018.

Art. 2º Conceder 1/2 (meia) diária para cada servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de novembro de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Vice-Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 1425, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ratificação de Tempo de Contribuição de Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de julho 2005,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição: nº 58/1999, da Superintendência Técnica de Administração e Gestão Estratégica, constante no Processo nº 81298/2017 - SEGEP (1059/1999-TCE/MA);

CONSIDERANDO o deferimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV em face do pedido de incorporação de tempo de contribuição, asseverado nos autos do Processo nº 2935/2017 – TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1° — Ratificar, para efeito de aposentadoria, a incorporação do tempo de contribuição do servidor Divaci Couto Júnior, matrícula nº 6346, Auditor de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, o período de 14/05/1990 a 03/02/1995, no cargo de Assistente de Administração, da Secretaria Municipal Prod. e Abastecimento, perfazendo 1.727 (um mil setecentos e vinte e sete) dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 27 dias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de novembro de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Vice-Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10004/2018/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora do Ministério Público junto a este Tribunal, Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 10868, para participar das reuniões da Associação Nacional do Ministério Público de Contas e do Conselho Nacionalde Procuradores Gerais de Contas (CNPGC), a serem realizadas nos dias 27 e 28 de novembro, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de novembro de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior Vice-Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 1431 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concessão de licença paternidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 10052/2018/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do art. 141 da Lei n° 6.107/94 c/c art. 3° da Lei n° 10.464/16, ao servidor Edmundo Soares do Nascimento Neto, matrícula n° 10439, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a considerar de 14/11/2018 a 03/12/2018. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de novembro de 2018.

Regivânia Alves Batista Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1440 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Devolução de servidor ao órgão de origem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

Art. 1º Devolver ao órgão de origem a servidora Maria de Fátima Silva Rodrigues, matrícula nº 13.102, Especialista em Saúde/Cirugião Dentista da Secretaria de Estado da Saúde - SES, que se encontra à disposição deste Tribunal, a considerar da data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de novembro de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2015 – SUPEC/COLIC-TCE; PROCESSO N° 11234/2017 decorrente do Processo n.º 9050/2015/TCE-MA (principal); PARTES: Tribunal de Contas do Estadodo Maranhão e a empresa S H Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ N° 11.029.232/0001-99; OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de vigilância armada ao TCE/MA; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula quarta do contrato, referente a sua vigência. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa ser de 01/01/2019 a 31/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93;RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2019; Unidade Gestora (UG):020101 – TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ESF.UO.PT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 (locação de mão de obra); Fonte de Recurso: 0101000000; Plano Interno: FISEX; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018. São Luís, 23 de novembro de 2018. Odine Q. A. Ericeira – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5536/2016

ORÍGEM: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) - MA

NATUREZA: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

EXERCÍCIO: 2015

RESPONSÁVEL: Elenyce Freire Braga da Hora

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, Notifica a Senhora Elenyce Freire Braga da Hora, (Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Doce do Maranhão MA), não localizado em notificação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 5536/2016, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais, no exercício financeiro de 2015, no qual figura como Responsável, em especial para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Técnica n.º 18029/2018-UTCEX5, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com cópia do Relatório de Instrução nº 18029/2018-UTCEX5, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/11/2018.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5664/2013

NATUREZA: Tomada de Contas do Presidente da Câmara Municipal

ENTIDADE: Município de Montes Altos MA

EXERCÍCIO: 2012

RESPONSÁVEL: Cirilo Neres Cardoso

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º

8.258 de 6/6/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, Notifica ao Senhor Cirilo Neres Cardoso, CPF 151.271.502-63, (Presidente da Câmara de Montes Altos MA), não localizado em notificação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 5664/2013, que trata da Tomada de Contas do Presidente da Câmara Municipal, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como Responsável, em especial para apresentar defesa quanto as irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução Técnica n.º 18204/2018-UTCEX3, do mencionado processo Fica o responsável ciente de que não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo nos termosdo § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente edital será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com cópia do Relatório de Instrução nº 18204/2018-UTCEX3, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís, onde serão recebidas petições das partes e/ou interessados, considerando-se perfeita a Citação tão logo decorram os trinta dias da primeira publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís em 23/11/2018.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 2059/2018 - TCE/MA

Natureza: Representação Exercício financeiro: 2018

Jurisdicionado: Município de Monção Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Jackson Gonçalves Guimarães (Secretário Municipal de Cultura)

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Jackson Gonçalves Guimarães (Secretário Municipal de Cultura) não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2059/2018 que trata da Representação, exercício financeiro de 2018, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 16027/2018 - UTCEX 05/SUCEX 17 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trintas dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 23/11/2018.

> Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira Relator

> > EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 2059/2018 - TCE/MA

Natureza: Representação Exercício financeiro: 2018

Jurisdicionado: Município de Monção Representante: Ministério Público de Contas Representado: Klautenis Deline Oliveira Nussrala (Prefeita)

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Klautenis Deline Oliveira Nussrala (Prefeita) CPF 703.566.103-49 - não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2059/2018 que trata da Representação, exercício financeiro de 2018, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 16027/2018 - UTCEX 05/SUCEX 17 do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trintas dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 23/11/2018.

> Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira Relator